PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 041/24
Folhas 02

Ofício nº 071/2024/PGM

Vilhena/RO, 6 de fevereiro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.883/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 164.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTEAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 07/02/24
Hora: 9h25
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M[illegible]DA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 07:08, e pode ser valida[illegible]elo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/288674. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 041/24
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.883, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, para a continuação do contrato 007/2016, com a empresa CSANEO Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA EPP, sendo esse valor necessário à execução dos seguintes serviços: revisão e unificação das planilhas orçamentárias, atualizações dos preços com SINAP e consultas, revisão do projeto do canal aerador-ETE e revisão do projeto da elevatória EE03. A fonte de recurso para custear a despesa será superávit financeiro apurado em 31/12/2023, nas contas bancárias relacionadas em anexo.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE ...IDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 07:08, e pode ser valida... pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1ssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/288675. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL VILHENA
Proc nº 041/24
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.883 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 164.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1751200701.077 – Gerenciamento da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena

3390.39.00.00	25010000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	164.000,00
TOTAL.....		R$	164.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação "Gerenciamento da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena" no Programa "Saneamento é Saúde" no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, n º 6.191/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.192/2023 – Revisão do PPA 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE A. DA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 07:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://stempmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado 288677. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 041/24
Folhas 05

saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2023

Banco	Conta corrente	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2023
BASA S/A	340.000-7	25010000	R$ 76.300,81
ITAÚ S/A	22.065-5	25010000	R$ 627.996,64
SICREDI	17.050-0	25010000	R$ 166.459,43
CAIXA - CEF	100-4	25010000	R$ 560.570,62
B. DO BRASIL	12.462-1	25010000	R$ 648.289,75
CRESSOL	028.852-7	25010000	R$ 3.406.541,22
SICOOB MOVIMENTO	45.195-9	25010000	R$ 2.172.425,95
		Total	R$ 7.658.584,42

Disponibilidade em conta bancária dia 31/12/2023	R$	7.658.584,42
Contas a pagar a processar 31/12/2023	R$	2.881.071,28
Contas a pagar processadas 31/12/2023	R$	158.005,69
Superávit	R$	4.619.507,45

Superávit utilizado no exercício de 2024	R$	1.586.000,00

Saldo de superávit disponível	R$	3.033.507,45

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral
Decreto nº 56.630/2022

Ronaldo Teodoro Ventura
CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE
Portaria nº025/2020

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONALDO TEODORO e ERALDO DAL POSOLO (CPF ###.###.482-##), em 06/02/2024 - 10:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/288284. Folha 1 de 1
URA (CPF ###.###.922-##)